

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 449/2025

Protocolo 42548 Envio em 27/11/2025 20:58:54

Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a quantidade de ambulâncias destinadas ao transporte de pacientes acamados.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre a quantidade de ambulâncias destinadas ao transporte de pacientes acamados, conforme segue para as devidas respostas:

1-) A prefeitura tem um controle do total de ambulâncias que hoje pertencem ao município?

A – Se sim, relacionar, descrevendo as que estão em condições de operar e as que estão sem condições de uso.

B – Se não, justificar.

2-) Desse total de ambulâncias, existem veículos destinados ao transporte de pacientes acamados?

A – Se sim, relacionar, discriminando quantas estão em condições de uso.

B – Se não, justificar.

3-) Existe um protocolo de agendamento das ambulâncias para acamados?

A – Se sim, apresentar como funciona e como é feito o acionamento do serviço.

B – Se não, justificar.

4-) Existe uma estrutura sobressalente caso haja mais de um paciente acamado a ser transportado no mesmo dia e horários?

A – Se sim, descrever como é o serviço e seu acionamento.

B – Se não, justificar.

5-) Existe uma previsão de aquisição de novas ambulâncias?

A – Se sim, apresentar providências com cronograma.

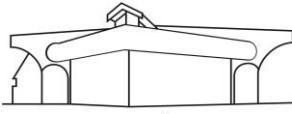
B – Se não, justificar.

JUSTIFICATIVA

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

O presente Requerimento de Informações ao Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, sobre a quantidade e o gerenciamento das ambulâncias destinadas ao transporte de pacientes acamados, justifica-se pela extrema relevância e sensibilidade social do tema e pela obrigação constitucional de garantir o acesso à saúde em condições de dignidade e segurança para toda a população, especialmente para os cidadãos em situação de maior fragilidade e dependência.

É imprescindível que a gestão municipal demonstre ter um controle rigoroso e atualizado sobre o total de veículos de sua frota de ambulâncias, discriminando claramente quantos estão destinados e em plenas condições de uso para o transporte de pacientes acamados.

A fiscalização exige, ainda, a apresentação do protocolo de agendamento e acionamento desses veículos, visto que a eficácia do transporte para exames e consultas é vital para a saúde desses pacientes, que não podem utilizar meios de transporte comuns.

É fundamental que a Prefeitura esclareça se há uma estrutura de atendimento sobressalente para os casos de demanda simultânea, garantindo que nenhum paciente acamado fique sem assistência por falta de logística.

Por fim, as informações sobre a previsão de aquisição de novas ambulâncias são cruciais para que a Câmara Municipal avalie o planejamento futuro da Secretaria de Saúde e assegure que a frota seja adequada ao crescente número de municípios que necessitam desse serviço especializado.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de novembro de 2025.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador

